PORTARIA nº 417, de 08 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o inteiro teor da Portaria Nº 413/2025, de 06/11/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição nº 537 de 25/11/2025.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 08 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito